

A T A N.º. 15/2022

**ATA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VALENÇA REALIZADA NO
DIA 11 DE AGOSTO DE
2022.**

- - - Aos onze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência de José Manuel Vaz Carpinteira e com a presença dos Vereadores Manuel Rodrigues Lopes, José Manuel Temporão Monte, Ana Paula Vaz Almendra Xavier, Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, Arlindo Amorim de Sousa e Catarina Manuel Alves de Sousa Domingues. _____

Verificada a falta do Sr. Vereador Rui Filipe Fernandes Rodrigues, por motivos pessoais, foi a mesma justificada por unanimidade. O Vereador foi substituído no exercício das suas funções, nos termos do artigo n.º 78 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do partido, respetivamente, por Catarina Manuel Alves de Sousa Domingues. _____

Secretariou a Chefe da Divisão Administrativa Geral Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, declarou-se aberta a reunião pelas dez horas. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciado o período antes da ordem do dia, o Sr. Presidente da Câmara, após saudar todos os presentes deu a palavra aos Vereadores para as suas intervenções. _____

O Sr. Vereador José Monte, após as saudações protocolares, começou por dizer que teve conhecimento que se realizou uma reunião da CIM que teve como objetivo a atual situação de seca que assola todo o país e também o Alto Minho. Nesse seguimento perguntou se dessa reunião saiu algum plano de contingência para a gestão da seca e escassez de água no Alto Minho. Referiu, a seguir, que no dia

A T A N.º. 15/2022

anterior andavam a fazer um peditório na Av. Miguel Dantas, mais precisamente, junto aos semáforos, perguntando se a Câmara Municipal tinha dado autorização para a sua realização. Referindo-se às obras na plataforma da Sra. da Cabeça quis saber se está a ser seguido o projeto inicial ou se foram introduzidas alterações. Relativamente ao Festival Contrasta perguntou qual o custo suportado pelo município. Por último, quanto ao policiamento, disse que continua a verificar-se falta de agentes da GNR, existem situações que têm ocorrido para as quais a GNR não tem efetivos para ocorrer, nomeadamente, a nível do trânsito. _____

A Sra. Vereadora Catarina Domingues, após as saudações protocolares, congratulou o executivo pelo projeto de regulamento do regime especial de esterilização de animais de companhia aprovado na última reunião de câmara. Ainda em relação aos animais abandonados, questionou se já foi decidido um local para a construção do abrigo. Por último, disse que foi abordada por uma antiga aluna, de etnia cigana, que a informou que estão a receber notificações, da Câmara Municipal, com ordem de despejo das construções existentes no Cais. O Sr. Presidente da Câmara respondendo às questões do Sr. Vereador José Monte disse que da reunião da CIM, realizada no dia 8 de agosto, e que contou com a presença do vice-presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), não saiu nenhum plano de contingência. No entanto, irá ser criado um grupo de trabalho, constituído por técnicos de cada uma das câmaras para fazer uma análise da situação e ver se será necessário restringir o uso da água, nomeadamente, para a rega. Em relação ao peditório teve conhecimento da sua realização mas a entidade estava munida de um autorização por parte do Ministério da Administração Interna para o fazer. Quanto ao projeto da Sra. da Cabeça disse que sofreu algumas alterações, nomeadamente, na plataforma que tinha uma inclinação muita acentuada. Quanto ao Festival Contrasta foi elaborado um contrato de prestação de serviços pelo valor de 69.000€ (sessenta e nove mil euros) mais IVA. Quanto à falta de efetivos da GNR disse que já tem alertado, várias vezes, o Comando Distrital para esse facto. _____

Respondendo às questões da Sra. Vereadora Catarina Domingues disse que o abrigo dos animais será construído na zona industrial de Gandra e que neste momento está-

A T A Nº. 15/2022

se à espera da aprovação do projeto por parte da Direção Geral da Alimentação e Veterinária. Em relação às notificações que os residentes no Cais estão a receber prendem-se com a construção das habitações que não cumprem as normas do PDM e como tal estão em situação de ilegalidade, que o anterior executivo já deveria ter resolvido. _____

O Sr. Vereador Manuel Lopes, após as saudações protocolares, começou por dizer que existe um dossier, com todas as autorizações da Capitania do Porto de Caminha, para quando existirem derrocadas, em virtude das cheias, se poder repor as margens do Rio Minho. E nessa continuação, deixou a sugestão de se aproveitar a terra e pedras sobrantes, resultante das obras do saneamento na freguesia de Ganfei, para repor as margens do Rio Minho. A outra questão colocada prendeu-se com a feira semanal tendo dito que, no dia anterior, se deparou com o facto de o fiscal municipal estar a avisar os feirantes que a feira terminaria às treze horas. O regulamento da feira diz que a competência para alterar o dia e horário da feira é da Câmara Municipal, mas não vê que o assunto tenha sido trazido à reunião. _____

O Sr. Presidente da Câmara quanto ao dossier para a reposição das margens do Rio Minho disse que o irá analisar. Quanto à feira informou que no dia cinco de agosto reuniu com as associações de feirantes para decidir a diminuição do horário da feira e que na próxima reunião de câmara virá, a ratificar, o despacho que determinou essa alteração pontual. _____

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 29 DE JULHO DE 2022 – Aprovada por unanimidade. _____

Os Srs. Vereadores José Monte, Elisabete Domingues, Arlindo Sousa e Catarina Domingues, não participaram na votação da ata por não terem estado presentes na reunião a que a mesma se refere. _____

PONTO 2 – REGULAMENTO DO “PONTÃO DE SÃO PEDRO DA TORRE”
– Acerca do assunto foi presente a informação do Sr. Vereador Arlindo Sousa que se transcreve para todos os efeitos:

A T A Nº. 15/2022

“PROPOSTA 02/2022

Assunto: PROJETO DE REGULAMENTO DO “PONTÃO DE SÃO PEDRO DA TORRE”

Considerandos:

Nos termos da deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal de 4 de fevereiro de 2021, foi aprovado o início do procedimento de elaboração do Regulamento do “Pontão de São Pedro da Torre”, para efeitos de participação procedimental de eventuais interessados, nos termos previstos nos artigos 98.º a 101.º do anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo;

Que a consulta pública decorreu entre os dias 23 de fevereiro e 5 de abril de 2021, tendo sido publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 36, parte H do dia 22 de fevereiro de 2021, assim como feita a sua divulgação através de edital e no sítio institucional do Município;

Que no decorrer da consulta pública sobre o projeto de regulamento foram apresentadas sugestões por parte da Associação de Pescadores da Ribeira Minho, registadas sob o n.º 1038/2021 que se anexam à presente proposta e fazem parte integrante da mesma;

Das várias sugestões apresentadas pela Associação e após reunião realizada no dia 5 de abril do corrente ano com o Presidente da Direção da Associação de Pescadores da Ribeira Minho, foi decidido não verter no Regulamento nenhuma das sugestões apresentadas.

Posto isto, propõe-se:

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara que remeta o Regulamento do “Pontão de São Pedro da Torre” a reunião de câmara para ao abrigo da alínea k) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 25.º, n.º1 alínea g) do mesmo diploma legal o presente Regulamento.

Paços do Concelho, 05 de agosto de 2022, O Vereador com competência delegada
(Despacho de Delegação de Competências do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021) (Arlindo Amorim de Sousa)”. _____

O Sr. Vereador José Monte questionou quem irá ficar com a gestão do pontão. O Sr. Presidente respondeu que o município está a ponderar a hipótese de se protocolar a gestão da infraestrutura com uma entidade local. _____

A T A N.º. 15/2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter o projeto de regulamento à aprovação da Assembleia Municipal. _____

PONTO 3 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VALENÇA E A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE VIANA DO CASTELO –

Acerca do assunto foi presente a minuta do protocolo que se transcreve para todos os efeitos:

“PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Valença na Rota da História

Considerando o papel desempenhado pela Associação Empresarial de Viana do Castelo e pelo Município de Valença no desenvolvimento sócio económico de Valença;

Considerando que a aposta nas micro, pequenas e médias empresas constitui uma condição para a afirmação de uma estratégia sustentável de crescimento económico e de coesão social;

Considerando a densidade e a continuidade da estrutura empresarial/comercial instalada no centro histórico da Fortaleza de Valença e o relevante papel que aí desempenha;

Considerando que ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º2 do artigo 23.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro os Municípios dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres;

Considerando que nos termos das alíneas u) e ff) do n.º1 do artigo 33.º do citado diploma legal é competência da câmara municipal apoiar atividades de natureza cultural e recreativa e promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;

Considerando que a Associação Empresarial de Viana do Castelo tem um elevado número de associados em Valença, em especial, no comércio no interior da Fortaleza;

A presente parceria de colaboração e o apoio financeiro que compreende está excluída da aplicação do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelos Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, por força do disposto no artigo 6.º-A, por enquadramento no anexo IX com o CPV n.º 79952100-3 – serviços de organização de eventos culturais.

Ao abrigo das alíneas u) e ff) do n.º1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com as disposições legais e fundamentos acima referidos é celebrado o presente Protocolo de Cooperação entre:

A T A N.º. 15/2022

O Município de Valença, pessoa coletiva n.º 506 728 897, com sede na Praça da República, em Valença, representada por José Manuel Carpinteira na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Valença, doravante designado por primeiro outorgante;

E

A Associação Empresarial de Viana do Castelo – AEVC, pessoa coletiva com o n.º 501 141 731, com sede na Praça 1.º de Maio – 93, em Viana do Castelo, representado por xxxxxxxx na qualidade de Presidente da Direção, doravante designada por segundo outorgante;

É celebrado o presente protocolo de colaboração que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira
(Objeto do Protocolo)

Constitui objeto do presente protocolo a atribuição ao segundo outorgante de um apoio financeiro para a realização de um conjunto de ações, que visam a dinamização da estrutura empresarial e comercial da Fortaleza de Valença.

Cláusula Segunda
(Obrigações do Primeiro Outorgante)

O primeiro outorgante compromete-se a:

- a) A conceder um apoio no montante de 30.504,00€ (trinta mil quinhentos e quatro euros) para a dinamização das ações referidas na cláusula anterior;
- b) A isentar as taxas municipais inerentes à realização das ações;
- c) Assegurar o fornecimento de energia elétrica;
- d) Assegurar o fornecimento de água e saneamento;
- e) Assegurar a limpeza dos espaços onde decorrerão as ações;
- f) Assegurar a instalação de som ambiente.

Cláusula Terceira
(Obrigações do Segundo Outorgante)

1. O segundo outorgante compromete-se a organização uma Feira Medieval no centro histórico de Valença a decorrer entre os dias 26 e 28 de agosto.

2. Para a decoração da Feira Medieval compromete-se a instalar:

- a) Torres acasteladas;
- b) Estandartes;
- c) Bandeiras e bandeirolas;
- d) Placas sinaléticas;

A T A N.º. 15/2022

- e) Acampamento do povo;
- f) Acampamento militar;
- g) Tenda da realeza;
- h) Chapitôs;
- i) Estábulo;
- j) Criação de liça para o torneio; e
- k) Carrocel medieval.

3. Para a animação da Feira Medieval compromete-se a ter:

- a) Grupo de danças do povo;
- b) Grupo de dança do ventre;
- c) Dois grupos de música medieval;
- d) Saltimbancos e animação de rua;
- e) Grupo de percussão;
- f) Cavaleiros;
- g) Homens de armas;
- h) Torneio apeado e a cavalo;
- i) Passeios de carroça pelo interior da Fortaleza;
- j) Passeios de cavalo e pônei;
- k) Grupos de teatro;
- l) Espetáculos de fogo.

4. Compromete-se ainda a divulgar o evento junto dos feirantes, a fazer a produção da imagem e vídeo promocional, o alinhamento assim como o plano de segurança, seguros e a licença SPA cénica.

Cláusula quarta

(Estrutura do alinhamento da feira Medieval)

1. O segundo outorgante compromete-se a garantir o seguinte alinhamento da feira Medieval:

- a) O grupo de danças do povo terá três saídas no dia 26 (sexta feira) e cinco saídas nos dias 27 e 27 (sábado e domingo) mais o cortejo;
- b) O grupo de danças do ventre terá três saídas no dia 26 (sexta feira) e cinco saídas nos dias 27 e 27 (sábado e domingo) mais o cortejo;
- c) Os dois grupos de música medieval atuarão nos três dias da feira;
- d) A animação de rua com saltimbanco, encantadores de serpentes, malabaristas, teatro de rua, etc, realizar-se-á nos três de feira;
- e) O grupo de percussão atuará nos dias 27 e 28 (sábado e domingo) – cinco saída – acompanhará o cortejo e animará o torneio;

A T A Nº. 15/2022

- f) Os cavaleiros participarão, no decorrer dos três dias, em torneios, cortejos e passeios pela Fortaleza;
- g) Os homens de armas participarão, no decorrer dos três dias, em treinos, torneios e na sala de armas;
- h) O torneio apeado/cavalo realizar-se-á no dia 27 (sábado) à noite e no dia 28 (domingo) à tarde;
- i) Os passeios a carroça, de cavalo e pônei pela Fortaleza realizar-se-ão no decorrer dos três dias;
- j) O grupo de teatro fará cinco atuações por dia;
- k) Os espetáculos de fogo realizar-se-ão:
 - i. dia 26 (sexta feira) itinerâncias de fogo;
 - ii. dia 27 (sábado) espetáculo de fogo;
- l) A ter o estábulo em permanência os três dias com alguns animais.

Cláusula Quinta

(Associações locais)

As associações locais, devidamente constituídas, que pretendam participar no evento poderão fazê-lo gratuitamente, desde que o solicitem atempadamente.

Cláusula sexta

(Período de vigência do protocolo)

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização da Feira Medieval.

Cláusula sétima

(Colaboração)

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

O presente protocolo é assinado pelas partes em dois exemplares, ambos valendo como originais, sendo um exemplar entregue a cada uma delas.

Valença, O Presidente da Câmara Municipal José Manuel Vaz Carpinteira

O Presidente da Associação Empresarial de Viana do Castelo _____”.

A T A Nº. 15/2022

O Sr. Vereador José Monte referiu que continua a verificar-se uma descoordenação na planificação dos eventos por parte das câmaras municipais e que, do seu ponto de vista, a feira medieval não se deveria realizar no mês de agosto. _____

O Sr. Presidente respondeu que geralmente este tipo de evento se realiza no verão e esta era a única data disponível correndo sempre o risco de coincidir com outras festividades do Alto Minho. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o transcrito protocolo. ____

PONTO 4 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS:

a) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Resumo diário de Tesouraria do dia 10 de agosto corrente: 2.943.453,24 (dois milhões novecentos e quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e três euros e vinte e quatro centimos). “Ciente”. _____

b) DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – “Ciente”. _____

c) SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS – Deliberado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a concessão dos seguintes subsídios:

À Freguesia de Ganfei um subsídio de 15.000€ (quinze mil euros) para aquisição de duas parcelas de terreno, localizadas em frente ao Largo de São Teotónio; _____

À União das Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão de um subsídio de 5,000€ (cinco mil euros) para apoio na requalificação da ponte medieval da Veiga da Mira e

À Freguesia de S. Pedro da Torre de um subsídio de 5.000€ (cinco mil euros) para apoio na requalificação da ponte medieval da Veiga da Mira. _____

O Sr. Vereador José Monte em relação aos dois apoios para a requalificação da ponte medieval perguntou que obras tinham sido feitas e quem tinha sido o empreiteiro. ____

O Sr. Presidente explicou que as obras de requalificação foram executadas de acordo com o parecer técnico da DRCN. Quanto ao empreiteiro, disse que foi contratado pelas referidas juntas de freguesia. _____

O Sr. Vereador Manuel Lopes congratulou-se pela obra e disse que esta ponte não foi construída para a passagem de veículos de grande tonelagem, nomeadamente,

A T A N.º. 15/2022

veículos agrícolas e como tal sugeriu que se utilizasse a ponte metálica doada pela REFER para se fazer outra travessia sobre o regato, para veículos, ficando a ponte medieval para o trânsito pedonal. _____

O Sr. Presidente respondeu que já está a ser estudada uma solução em conjunto com a Junta de Freguesia de S. Pedro da Torre para a passagem de veículos automóveis, nomeadamente tratores. _____

Mais, foi deliberado, também por unanimidade, a concessão dos seguintes subsídios:

Ao Sport Clube Valenciano um subsídio de 4.762,50€ (quatro mil setecentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos) para a aquisição de um lote de material de ginásio; _____

À Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valença de um subsídio de 33.000€ (trinta e três mil euros) para apoio na recuperação da autoescada; _____

À Casa do Pessoal do Município de Valença de um subsídio de 10.000€ (dez mil euros) para apoio ao desenvolvimento do projeto da Casa do Pessoal.

Na atribuição deste subsídio o Sr. Vereadora Manuel Lopes disse que tendo em conta a inflação assim como a finalidade da Casa do Pessoal do Município de Valença sugeriu que se aumentasse o valor do apoio em mais 2.000€ (dois mil euros). A esta proposta o Sr. Presidente respondeu que de momento tal não é possível sem uma alteração orçamental, no entanto, se vier a ser solicitado este reforço, o mesmo será submetido à aprovação do executivo municipal. _____

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Não se verificou intervenção do público presente na sala.

PONTO 5 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA – Nos termos do n.º 3 do artigo 57º do Anexo I, aprovada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e pela secretária da presente reunião. _____

Terminados os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara

A T A Nº. 15/2022

declarou encerrada a reunião pelas onze horas da qual, para constar, se lavrou a presente ata composta por onze páginas. _____

O Presidente da Câmara Municipal

José Manuel Vaz Carpinteira